



Saco Novo, com uma área planimetrada de 1.814,7619 hectares. A cadeia dominial consta na certidão de fls. 478; C) Gleba Serrinha, sob posse de Estevão Vieira da Silva, com área planimetrada de 45,1268 hectares, vinculada ao imóvel de matrícula nº 117, fls. 117 do Livro nº 2; Data Vitória, formada por 05 (cinco) glebas com registros de posses no Cartório de São Miguel do Tapuio, posses sem registro de imóveis e posses vinculadas a registros de terceiros, conforme descrição a seguir: A) Gleba Macacos, encravada na Data Vitória, com 03 posses (Matrícula nº 1.440, fls. 44 do Livro nº 3-B) em nome de Gabriel Soares Campelo, com área total planimetrada de 1.977,8765 hectares (sem contar com posses de terceiros vinculadas a esse registro); B) Parte Gleba Passagem Velha, encravada na Data Vitória, sendo formado por metade de 06 glebas totalizando 1.193,8738 hectares mais metade de uma posse (Matrícula nº 198, fls. 198 do Livro nº 2) em nome de Acendino de Araújo Campelo Chaves, com área planimetrada de 135,3890 hectares (Tabocas); C) Gleba Coqueiro/Tabocas, encravada na Data Vitória, com parte de 02 posses, com Matrícula nº 45, fls. 44 do Livro nº 3-B) em nome de Luiz Santos da Silva (espólio), com área planimetrada de 57,6740 hectares, sob posse de Sebastiana Quadros; D) Parte da gleba Alto Alegre, encravada na Data Vitória, com Matrícula nº 1.017 (R-3), fls. 73 do Livro nº 2-E em nome de Miguel Archanjo Alves Campelo, com área planimetrada de 2,6196 hectares (cemitério Quilombola); E) Gleba Macacos sob posse de Francisco Alexandre Campelo, com área planimetrada de 48,6555 hectares, vinculada à Matrícula nº 1.440, fls. 44 do Livro nº 3-B; F) Gleba Tabocas sob posse do Sr. Miguel Nogueira de Pinho, com área planimetrada de 128,9566 hectares, vinculada à Matrícula nº 1.440, fls. 44 do Livro nº 3-B (certidão negativa de registro); G) Gleba Tabocas sob posse de Ailon Soares Fidélis, com área planimetrada de 267,8016 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); H) Gleba Tabocas sob posse de Antonio Paulo da Silva, com área planimetrada de 92,1185 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); I) Gleba Tabocas sob posse de João Siqueira de Sousa, com área planimetrada de 95,2339 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); J) Gleba Tabocas sob posse de João Siqueira de Sousa, com área planimetrada de 4,1693 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); L) Gleba Tabocas sob posse de Maria Zuleide da Silva, com área planimetrada de 2,1460 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); M) Gleba Tabocas sob domínio público, com área planimetrada de 0,8188 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); N) Gleba Tabocas sob posse de Edmundo de Araújo Costa, com área planimetrada de 4,3148 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); O) Gleba Santiago sob posse do Sr. Francisco Nogueira de Macedo, com área planimetrada de 101,3248 hectares, sem registro, apenas com Escritura Pública de Cessão de Direito de Posse, constante às fls. 58 verso e 60 verso, do Livro nº 03 de escrituras (certidão acostada às fls. 548/549); P) Gleba São Paulo sob posse de Acendino de Araújo Campelo Chaves, com área planimetrada de 15,8691 hectares, vinculada ao registro R-4-76, fls. 76, do Livro nº 2; Q) Gleba São Paulo sob posse de Antônio Correia Elias, com área planimetrada de 73,8612 hectares, vinculada ao registro R-4-76, fls. 76, do Livro nº 2; R) Gleba São Paulo sob posse de Miguel Nogueira de Pinho, com área planimetrada de 45,4956 hectares, vinculada ao registro R-4-76, fls. 76, do Livro nº 2; S) Gleba São Paulo sob posse de Miguel Nogueira de Pinho, com área planimetrada de 4,8095 hectares, vinculada ao registro R-4-76, fls. 76, do Livro nº 2. Considerando o exposto, COMUNICO aos senhores detentores de títulos de domínio incidentes em tal área, bem como aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, portadores de eventuais títulos de domínio incidentes na área, ou que nela exerçam atos de posse mansa e pacífica, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que forem notificados a respeito da publicação do presente edital - que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado do Piauí e afixado na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio/PI - para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Piauí, situada na Avenida Odilon Araújo nº 1296, CEP 64017-280 - Piçarra, Teresina-PI, telefone (86) 3222-1553. O Processo Administrativo nº 54380.003205/2005-61, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

EDITAL

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional o Processo Administrativo nº 54380.000262/2012-18, que trata da regularização fundiária do território da comunidade remanescente de quilombo VILA SÃO JOÃO, localizada entre os municípios de Matias Olímpio e Campo Largo, no Estado do Piauí. Os estudos que resultaram na identificação e delimitação desse território estão registrados no documento intitulado Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID. Em reunião realizada em 27 de outubro de 2017, o Comitê de Decisão Regional/INCRA-PIAUI aprovou o citado RTID. No perímetro da área

reconhecida ficam incluídos os seguintes imóveis: 1)Francisco das Chagas Rebelo, detentor do imóvel denominado Caraúbas, encravado parcialmente no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, área registrada 165,5280 ha, dos quais 35,3203 ha medidos estão dentro do território, CRI de Matias Olímpio, matrícula 903, Livro 2E, fl. 82; 2)Francisco das Chagas Rebelo, detentor do imóvel denominado Romão, encravado parcialmente no território, com estrada vicinal, área registrada 20,6184 ha, dos quais 10,0489 ha medidos estão dentro do território, CRI de Matias Olímpio, matrícula 903, Livro 2E, fl. 82; 3)Hélio Castelo Branco Barbosa, detentor do imóvel denominado Mulungu, com estrada vicinal, cerca perimetral, poço cacimbão, área registrada 271,9112 ha, área medida 321,7063 ha, CRI de Matias Olímpio, matrícula 1161, Livro 2F, fl. 143; 4)Espólio de João de Deus Costa, imóvel denominado Mulungu, encravado no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, poço, área medida de 244,8281 ha, CRI de Matias Olímpio, autos de demarcação da Data Melancias, folha de pagamento nº 55; 5)José da Costa Braga de Caldas, detentor do imóvel denominado Campo Grande, encravado parcialmente no território, com estrada vicinal, cercas internas, área registrada 65,3400 ha, dos quais 19,8386 ha medidos estão dentro do território, CRI de Matias Olímpio, matrícula 973, Livro 2E, fl. 153; 6)Raimundo Vaz de Aguiar Neto, detentor do imóvel localizado no lugar São João, encravado no território, sem benfeitorias, área registrada 49,1925 ha, área medida 65,1641 ha, CRI de Matias Olímpio, matrícula 1207, Livro 2F, fl. 189; 7)Espólio de Raimundo Benício de Sousa, imóvel denominado Lameiro dos Serreiras, encravado no território, com estrada vicinal, roças, cercas internas, poço, área medida 228,5350 ha; 8)Hélio Castelo Branco Barbosa, imóvel na localidade Bacuri, encravado no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, área medida de 8,5854 ha; 9)Hélio Castelo Branco Barbosa, imóvel Bacuri, posse a justo título, encravado no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, poço cacimbão, área da escritura 17,2062 ha, área medida 19,3779 ha, CRI de Matias Olímpio, através de escritura pública de compra e venda; 10)Jacinta Constança de Chaves, imóvel na localidade Bacuri, encravado no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, área medida de 9,8242 ha; 11)José Bernardo Silva Lima imóvel denominado Buriú, encravado no território, com estrada vicinal, sem benfeitorias, área medida 49,8094 ha; 12)Lindomar Rodrigues de Sousa, imóvel localizado no lugar Caraúbas, posse a justo título, encravado no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, roça de arroz/milho, área da escritura de 154,6380 ha, área medida 174,3598 ha, CRI de Matias Olímpio, Escritura Pública de Compra e Venda, Livro 15 de Notas, fls. 117/118; 13)Terras do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí, Parte 1, baseado nos Autos da Ação de Demarcação e Divisão da Data Melancias. Área medida 442,5081 ha, excluindo-se as posses por simples ocupação de ocupantes não-quilombolas; 14)Terras do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí, Parte 2, baseado nos Autos da Ação de Demarcação e Divisão da Data Melancias. Área medida 718,9917 ha, excluindo-se as posses por simples ocupação de ocupantes não-quilombolas. Considerando o exposto, COMUNICO aos senhores detentores de títulos de domínio incidentes em tal área, bem como aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, portadores de eventuais títulos de domínio incidentes na área, ou que nela exerçam atos de posse mansa e pacífica, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que forem notificados a respeito da publicação do presente edital - que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado do Piauí e afixado nas sedes das Prefeituras Municipais de Matias Olímpio e Campo Largo para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Piauí, situada na Avenida Odilon Araújo nº 1296, CEP 64017-280 - Piçarra, Teresina-PI, telefone (86) 3222-1553. O Processo Administrativo nº 54380.000262/2012-18, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/SR-24(PI), com fundamento nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal, art. 68 ADCT; Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Lei 4.132/62; Decreto 4.887/03 e IN Incra nº 57/09; e diante da obrigação institucional de dar prosseguimento aos trâmites para elaboração e publicação do "Relatório Técnico de Identificação e Delimitação" (RTID) da Comunidade Remanescente de Quilombo Contente, no município de Paulistana/PI, Processo Administrativo nº 54380.000192/2011-17, vem por meio do presente edital NOTIFICAR os herdeiros do Senhor GERALDO JOSÉ DE CARVALHO para que compareçam a essa Superintendência Regional com a finalidade de assinar ofício de notificação ou declaração de ciência dos trabalhos de campo realizados pelo INCRA em áreas de terras consideradas de sua posse e/ou de propriedade legal e aquelas limitantes com suas posses ou propriedades legais localizadas no município de Paulistana-PI e outras que porventura incidam ou limitem no território de remanescentes de quilombo.

O prazo para comparecimento é de 05 (cinco) dias a partir desta publicação. O INCRA/PI está situado na Avenida Odilon Araújo nº 1296, CEP 64017-280 - Piçarra, Teresina-PI. O horário de atendimento é de 8h às 12h e de 14h às 18 horas.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/SR-24(PI), com fundamento nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal, art. 68 ADCT; Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Lei 4.132/62; Decreto 4.887/03 e IN Incra nº 57/09; e diante da obrigação institucional de dar prosse-

guimento aos trâmites para elaboração e publicação do "Relatório Técnico de Identificação e Delimitação" (RTID) da Comunidade Remanescente de Quilombo Contente, no município de Paulistana/PI, Processo Administrativo nº 54380.000192/2011-17, vem por meio do presente edital NOTIFICAR os herdeiros do Senhor JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO para que compareçam a essa Superintendência Regional com a finalidade de assinar ofício de notificação ou declaração de ciência dos trabalhos de campo realizados pelo INCRA em áreas de terras consideradas de sua posse e/ou de propriedade legal e aquelas limitantes com suas posses ou propriedades legais localizadas no município de Paulistana-PI e outras que porventura incidam ou limitem no território de remanescentes de quilombo.

O prazo para comparecimento é de 05 (cinco) dias a partir desta publicação. O INCRA/PI está situado na Avenida Odilon Araújo nº 1296, CEP 64017-280 - Piçarra, Teresina-PI. O horário de atendimento é de 8h às 12h e de 14h às 18 horas.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/SR-24(PI), com fundamento nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal, art. 68 ADCT; Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Lei 4.132/62; Decreto 4.887/03 e IN Incra nº 57/09; e diante da obrigação institucional de dar prosseguimento aos trâmites para elaboração e publicação do "Relatório Técnico de Identificação e Delimitação" (RTID) da Comunidade Remanescente de Quilombo Contente, no município de Paulistana/PI, Processo Administrativo nº 54380.000192/2011-17, vem por meio do presente edital NOTIFICAR os herdeiros do Senhor JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO para que compareçam a essa Superintendência Regional com a finalidade de assinar ofício de notificação ou declaração de ciência dos trabalhos de campo realizados pelo INCRA em áreas de terras consideradas de sua posse e/ou de propriedade legal e aquelas limitantes com suas posses ou propriedades legais localizadas no município de Paulistana-PI e outras que porventura incidam ou limitem no território de remanescentes de quilombo.

O prazo para comparecimento é de 05 (cinco) dias a partir desta publicação. O INCRA/PI está situado na Avenida Odilon Araújo nº 1296, CEP 64017-280 - Piçarra, Teresina-PI. O horário de atendimento é de 8h às 12h e de 14h às 18 horas.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/SR-24(PI), com fundamento nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal, art. 68 ADCT; Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Lei 4.132/62; Decreto 4.887/03 e IN Incra nº 57/09; e diante da obrigação institucional de dar prosseguimento aos trâmites para elaboração e publicação do "Relatório Técnico de Identificação e Delimitação" (RTID) da Comunidade Remanescente de Quilombo Contente, no município de Paulistana/PI, Processo Administrativo nº 54380.000192/2011-17, vem por meio do presente edital NOTIFICAR os herdeiros do Senhor MARIANO JOSÉ RODRIGUES para que compareçam a essa Superintendência Regional com a finalidade de assinar ofício de notificação ou declaração de ciência dos trabalhos de campo realizados pelo INCRA em áreas de terras consideradas de sua posse e/ou de propriedade legal e aquelas limitantes com suas posses ou propriedades legais localizadas no município de Paulistana-PI e outras que porventura incidam ou limitem no território de remanescentes de quilombo.

O prazo para comparecimento é de 05 (cinco) dias a partir desta publicação. O INCRA/PI está situado na Avenida Odilon Araújo nº 1296, CEP 64017-280 - Piçarra, Teresina-PI. O horário de atendimento é de 8h às 12h e de 14h às 18 horas.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/SR-24(PI), com fundamento nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal, art. 68 ADCT; Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Lei 4.132/62; Decreto 4.887/03 e IN Incra nº 57/09; e diante da obrigação institucional de dar prosseguimento aos trâmites para elaboração e publicação do "Relatório Técnico de Identificação e Delimitação" (RTID) da Comunidade Remanescente de Quilombo Sussuarana, no município de Piri-piri/PI, Processo Administrativo nº 54380.002422/2007-04, vem por meio do presente edital NOTIFICAR os ocupantes, lindeiros e/ou portadores de títulos de propriedades, e demais interessados, especialmente a SUCESSÃO de ROBERTO PIRES REBELO para que compareçam a essa Superintendência Regional com a finalidade de assinar ofício de notificação ou declaração de ciência dos trabalhos de campo realizados pelo INCRA no imóvel rural denominado FAZENDA RESIDÊNCIA, município de PIRIPIRI-PI, e nas áreas limitantes com suas posses ou propriedades legais localizadas naquele município e outras que porventura incidam ou limitem no território de remanescentes de quilombo.

O prazo para comparecimento é de 05 (cinco) dias a partir desta publicação. O INCRA/PI está situado na Avenida Odilon Araújo nº 1296, CEP 64017-280 - Piçarra, Teresina-PI. O horário de atendimento é de 8h às 12h e de 14h às 18 horas.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/SR-24(PI), com fundamento nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal, art. 68 ADCT; Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Lei 4.132/62; Decreto 4.887/03 e IN Incra nº 57/09; e diante da obrigação institucional de dar prosseguimento aos trâmites para elaboração e publicação do "Relatório Técnico de Identificação e Delimitação" (RTID) da Comunidade Remanescente de Quilombo Contente, no município de Paulistana/PI, Processo Administrativo nº 54380.000192/2011-17, vem por meio do presente edital NOTIFICAR os herdeiros do Senhor WALDEMAR ALCEBIÁDES DO NASCIMENTO para que compareçam a essa Superintendência Regional com a finalidade de assinar ofício de notificação ou declaração de ciência dos trabalhos de campo realizados pelo INCRA em áreas de terras consideradas de sua posse e/ou de propriedade legal e aquelas limitantes com suas posses ou proprie-